



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA, CONTABILIDADE**  
**E SECRETARIADO EXECUTIVO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**SAMARA LOPES DA SILVA**

**DIVULGAÇÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES EM EMPRESAS DO SETOR**  
**QUÍMICO E PETROQUÍMICO BRASILEIRO**

**FORTALEZA**

**2014**

**SAMARA LOPES DA SILVA**

**DIVULGAÇÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES EM EMPRESAS DO  
SETOR QUÍMICO E PETROQUÍMICO BRASILEIRO**

Artigo científico apresentado ao Curso de Ciências Contábeis do Departamento de Contabilidade da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Dr. Antônio Carlos Dias Coelho

**FORTALEZA**

**2014**

## 1. INTRODUÇÃO

Devido ao processo de convergência da contabilidade brasileira a padrão internacional, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) divulgou uma série de pronunciamentos sobre esse processo com o objetivo de estabelecer padrão contábil, definindo assim princípios para *disclosure* nas demonstrações contábeis.

As normas internacionais de Contabilidade foram adotadas no Brasil com o intuito de trazer aos usuários da Contabilidade informações eficientes, promovendo, dessa forma, uma melhor qualidade nas demonstrações contábeis e conseqüentemente contribuindo para melhor tomada de decisões pelos investidores nas empresas.

Com esta evolução, a contabilidade defronta-se com assuntos divergentes em que se torna necessário o estudo aprofundado, criando conhecimentos suficientes para induzir a um resultado harmonioso para toda a ciência contábil.

Uma das mudanças oriundas das normas de contabilidade aponta que as obrigações que resultem de eventos passados, mas que não seja certa a saída de recursos da entidade, ou que não seja possível mensurar o valor da obrigação com total confiabilidade, não devem ser reconhecidos. Porém, os valores possíveis de tais obrigações devem ser divulgados em notas explicativas (CPC 25, 2009).

As contingências de uma empresa necessitam de divulgação clara para que os usuários externos possam ter informações sobre os riscos que à investida podem ocorrer. As informações que anteriormente apenas os usuários internos teriam acesso passaram a ser públicas a todos os usuários interessados, indicando a real situação econômico-financeira da Entidade.

Com a implantação das Normas Internacionais de Contabilidade, começou a ser exigido que as empresas passassem a cumprir algumas orientações quanto à divulgação dos seus passivos contingentes. Dentre tais exigências citam-se:

- a) Breve descrição da natureza do passivo contingente;
- b) Estimativa do seu efeito financeiro;
- c) Indicação das incertezas relacionadas ao valor ou momento de ocorrência de qualquer saída, e;
- d) Possibilidade de reembolso.

Para compreender a real situação das contingências passivas nas empresas do setor químico e petroquímico do Brasil no período de implantação das Normas Internacionais de Contabilidade, formulou-se a seguinte questão: as empresas do setor químico e PETROQUÍMICO com ações negociadas na BM&FBOVESPA cumpriram as exigências de divulgação dos passivos contingentes em suas demonstrações contábeis no ano de 2010?

O principal objetivo desse trabalho é verificar como são evidenciados os passivos contingentes nas companhias do setor químico e PETROQUÍMICO com ações negociadas na BM&FBOVESPA e se estas empresas estão cumprindo as exigências de divulgação em suas demonstrações, conforme o CPC 25 (2009).

Para alcançar tal objetivo, pretende-se:

- Conceituar e caracterizar o passivo contingente;
- Apresentar as bases conceituais e normativas para o reconhecimento, mensuração e divulgação dos passivos contingentes;

- Analisar as demonstrações contábeis das empresas investigadas considerando as exigências das normas internacionais de contabilidade;

- Identificar entre as empresas pesquisadas:

1. Quais delas divulgaram passivos contingentes;
2. Quais os tipos de contingências que apareceram;
3. Se elas cumpriram as exigências mínimas recomendadas pelos órgãos normativos.

Por ser um tema que dá materialidade a números das demonstrações contábeis, entende-se que é relevante a realização do estudo sobre o assunto, buscando o entendimento dos usuários da informação e provocando a realização de discussões sobre o tema.

Além de informar a situação dos passivos contingentes nas empresas do setor químico e petroquímico, esta pesquisa tem o intuito de contribuir ainda no aumento da informação sobre os passivos contingenciais, além de um correto tratamento contábil conforme as normas em vigor.

Diante disso, surgiu o interesse em evidenciar o modo como os setores químicos e petroquímicos tratam este tema. Os passivos contingentes exercem influência direta na decisão de investimentos por divulgar situações adversas e de risco a qual a entidade está exposta. O estudo do assunto irá demonstrar se as empresas atingiram o grau de transparência exigido pelas normas internacionais e quais os tipos de contingências com maior incidência no setor.

A definição pelo setor químico e PETROQUÍMICO se deu devido ao mesmo ser considerado um setor exposto a riscos constantes, que podem gerar contingências. E o ano de 2010 foi escolhido por ser o marco inicial para a adoção das normas internacionais de contabilidade para todas as empresas brasileiras e também por ser o primeiro ano que as demonstrações contábeis foram elaboradas integralmente com base nas diretrizes do CPC por muitas empresas.

A pesquisa se caracteriza como descritiva, pois tem por objetivo analisar o cumprimento das normas internacionais no que diz respeito aos passivos contingentes das empresas que compõem a amostra. E quanto à abordagem trata-se de pesquisa qualitativa. Para compor a amostra desse estudo foi feita pesquisa no site da BM&FBOVESPA para verificar quais as empresas do setor químico e PETROQUÍMICO estavam com ações para negociação. Para a coleta de dados, foram utilizados dados levantados a partir das demonstrações financeiras encerradas em 2010, tanto nas notas explicativas quanto nos relatórios de administração. Na análise dos dados, foram indicadas quais empresas divulgaram passivos contingentes.

Em seguida foram relatados quais tipos de contingências foram divulgadas. E por fim foi verificado se as empresas cumpriram as exigências recomendadas pelos órgãos normativos. Para isso foi elaborado check-list com as recomendações das normas internacionais para divulgação dos passivos contingentes. Por meio da checagem em Notas Explicativas dessas indicações puderam ser verificadas quais contingências apresentaram maior incidência no setor e também se as empresas deram a atenção devida às recomendações em suas demonstrações financeiras.

## **2. REFERENCIAL TEÓRICO**

A determinação de conceitos dentro de qualquer estudo é de suma importância para se compreender os seus objetivos. Nesta seção serão apresentados os conceitos necessários para o entendimento desta pesquisa.

## 2.1 PASSIVOS CONTINGENTES

Os passivos, basicamente, resultam de eventos que criam obrigação. Esses eventos podem ocorrer através de obrigação legal ou não formalizada, de modo que a entidade não possua nenhuma alternativa a não ser sanar tal obrigação. As obrigações legais originam de contratos, seja em termos explícitos ou implícitos, por legislação, ou por outra ação da lei. Quando não formalizadas, decorrem de ações da organização conforme padrão estabelecido por práticas passadas, publicação de políticas, declarações atuais e suficientemente específicas, ou ainda pela criação de expectativa de que a entidade cumprirá com sua obrigação. (Suave et al, 2013)

Um passivo é resultado de uma transação em que uma entidade adquire um recurso econômico, embora os fatos que acarretam na exigência legal se confirmem muitas vezes no futuro. Geralmente, o fato gerador dessa exigibilidade está relacionado a eventos passados ou presentes (IUDICIBUS, 2010).

De acordo com o IAS 37, um passivo é uma obrigação presente da entidade que oriunda de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte em uma saída de recursos da entidade contendo benefícios econômicos. Farias (2004) indica que esta definição é adequada, pois apesar de alguns passivos se configurarem como tal a partir de eventos presentes, ou dependerem de decisões futuras, como é o caso dos passivos contingentes, o fato gerador dos mesmos já aconteceu, as obrigações contingentes estão relacionadas, de algum modo, a alguma transação ou evento no passado.

A contingência poderá acarretar em um ganho ou perda para a empresa, pois a mesma está em função de um evento futuro. Além do mais envolve um grau de incerteza quanto à ocorrência do fato o que acarreta em uma situação de risco (MARTINS, 2010).

O Financial Accounting Standards Board (FASB) define contingência como sendo “uma condição ou situação existente, ou um grupo de circunstâncias envolvendo incertezas relativas a possíveis ganhos ou perdas para uma empresa, que será resolvida quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer” (SFAS 5, 2002, p. 34). Caetano (2010) enfatiza a definição apresentada pelo FASB onde apresenta que, uma contingência se caracteriza pela existência de incertezas, as quais já ocorreram num evento passado, e o evento futuro irá apenas solucioná-las.

A definição do FASB pode ser aplicada tanto para o ativo quanto para o passivo. As circunstâncias envolvendo incertezas é o que caracteriza uma contingência, pois a “situação existente” ou “circunstância envolvendo incertezas” refere-se a um fato passado que gerou um passivo, para o qual há incertezas, que serão solucionadas por um evento futuro. No entanto, deve-se observar que o ponto de referência no esclarecimento das incertezas existentes é o evento passado, tal evento é o que provoca o passivo contingente e não o evento futuro. O evento futuro irá apenas resolver a dúvida chegando a uma conclusão (FARIAS, 2004).

Os passivos contingentes são as obrigações originadas de eventos passados e sua existência será confirmada através da ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos que não estão sob o total controle da Entidade. Um passivo contingente também pode ser uma obrigação presente resultante de eventos passados, porém não é reconhecida, pois não é provável que uma saída de recursos que adicionem benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação, ou o valor da obrigação não pode ser mensurado com total confiabilidade (CPC 25, 2009).

Hendriksen e Van Breda (1999) conceituam passivos contingentes como sendo um provável sacrifício de benefícios econômicos, originados de obrigações presentes de uma

entidade no sentido de que, em algum momento no futuro, possa transferir ativos ou prestar serviços a outras empresas, como consequência de transações ou eventos passados, e cuja liquidação depende de eventos futuros prováveis de acontecer. Seguindo a mesma linha de raciocínio, Iudícibus (2010) define que uma obrigação contingente é um compromisso que pode surgir, dependendo de um evento futuro.

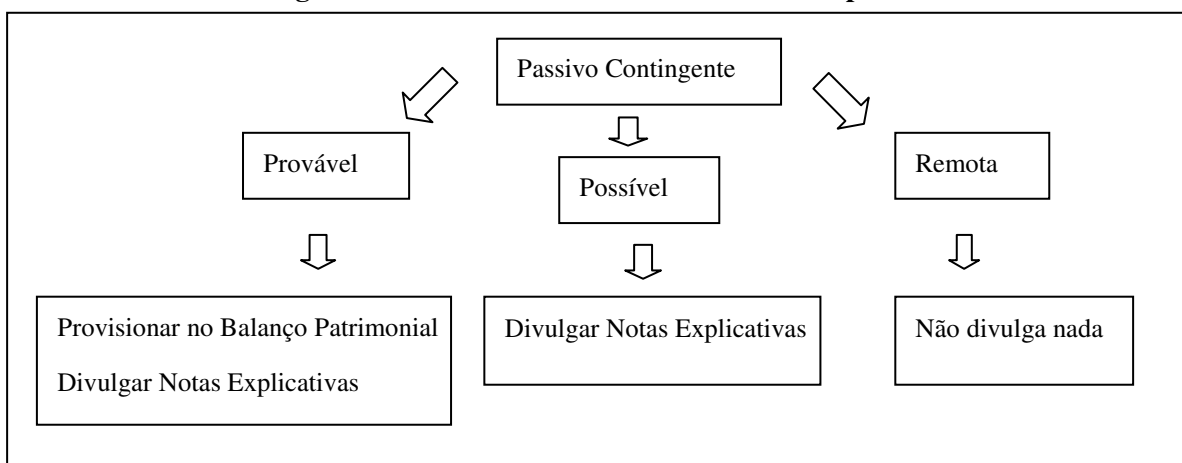
As exigibilidades contingentes originam-se, principalmente, de questões trabalhistas, tributárias, cíveis e ambientais, caracterizados por: processos trabalhistas rotineiros às organizações; ao complexo sistema tributário brasileiro que acarreta em um grande número de ações judiciais; questões relacionadas às garantias prestadas por dívidas de terceiros, para cobrir produtos com defeito e outros. Com relação às contingências ambientais, as entidades se defrontam com passivos associados aos danos ao meio ambiente, para os quais existem muitas penalidades baseadas na legislação que tornam obrigações para as empresas (FARIAS, 2004).

Algumas situações também são apresentadas como exemplo pelo FASB, que poderão gerar perdas contingentes, entre elas destacam-se: 1) risco de perdas ou danos das instalações da empresa por fogo, explosões e outras catástrofes; 2) obrigações junto a instituições financeiras; 3) obrigações que envolvem disputas judiciais entre, a empresa e os empregados.

Após a exposição dos conceitos de alguns autores, percebe-se que o fato gerador da obrigação deverá ter acontecido em algum momento passado, caracterizando as obrigações presentes. Devido à necessidade de definição de quais serão os efeitos financeiros decorrentes da liquidação, assim como quando esses ocorrerão, é necessário, também, que haja alguma probabilidade de que algum sacrifício futuro seja realizado pela entidade, que não possui alternativa a não ser de cumprir tal obrigação (FARIAS 2004).

A classificação do passivo contingente de acordo CPC 25, é dividida conforme a probabilidade de ocorrência, podendo ser provável, possível e remota. As contingências prováveis são as que possuem a maior possibilidade de ocorrência. As exigências possíveis são chamadas assim, pois a possibilidade da não ocorrência é maior do que a possibilidade da ocorrência, e, as contingências remotas são as que possuem as mínimas chances de confirmação do passivo.

**Figura 1: Resumo do tratamento contábil dos passivos**



Fonte: Adaptado do CPC 25 (2009).

De acordo com a figura 1, nota-se que quando a contingência é considerada como provável, há o registro contábil e o elemento aparece no balanço complementado por nota explicativa. Por outro lado, se for considerada como possível, apenas faz-se a divulgação em nota

explicativa e, quando considerada remota, não se reconhece e, portanto, não se registra nem se divulga.

### 2.1.1 Reconhecimento

Para o Fasb, o reconhecimento é o processo de incorporar formalmente um item nas demonstrações financeiras de uma empresa como um ativo, um passivo, uma receita, uma despesa e etc.

O Iasb (1989) utiliza o mesmo conceito do Fasb, apesar de ser mais específico quando indica que o reconhecimento é o método de incorporar, nas demonstrações contábeis, um item que se relacione à definição de um elemento e satisfaça os critérios de reconhecimento. Ou seja, o item deve constar no Balanço Patrimonial e/ou na Demonstração do Resultado.

Ao reconhecer um elemento contábil, é admitido a sua existência devendo ser registrado e/ou divulgado, ou como afirmam Hendriksen e Van Breda (1999), pode-se afirmar que um recurso ou uma obrigação foi reconhecido quando o item aparece numa demonstração de posição financeira.

A falha em não reconhecer um recurso ou uma obrigação, no Balanço Patrimonial e na Demonstração de Resultado, não é compensada pela evidenciação em notas explicativas ou em outra forma de divulgação (IASB, 1989).

Um passivo contingente é reconhecido por meio de uma provisão, porém deve ser observada a exigência de alguns requisitos, conforme indica a deliberação CVM nº 594/09:

- (a) a entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado;
- (b) seja provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e
- (c) possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.

Se algum desses requisitos não estiver presente, a provisão não será contabilizada, havendo apenas a divulgação de um passivo contingente nas notas explicativas. De modo diferente acontece quando a probabilidade de ocorrência for remota, pois não deve haver nem o reconhecimento e nem a divulgação de qualquer fato.

O registro do passivo contingente na contabilidade, deve ser feito através de uma provisão que é caracterizado pelo uso de estimativas e valores que são adquiridos por meio de melhores critérios de mensuração entre os disponíveis à empresa (SILVA, 2012).

Uma obrigação é originada de um evento passado, ou seja, é necessário que o fato que lhe deu origem já tenha acontecido. O tratamento contábil do evento depende do julgamento a partir das evidências disponíveis para se obter a base necessária para reconhecê-la ou não.

A autora ainda cita um exemplo de um processo judicial, onde as evidências poderiam ser adquiridas pelo conhecimento da legislação existente sobre o assunto, por meio de jurisprudência, por meio da opinião de especialistas, bem como por meio de informações obtidas de pessoas que possam esclarecer se o evento de fato aconteceu e em quais condições.

Há casos que podem gerar dúvidas quanto à existência de uma obrigação atual, como, por exemplo, em um processo judicial. Segundo o IAS-37 (2002), será considerada a existência da mesma se, de acordo com as evidências disponíveis, for indicado que seja mais provável do que remota que a obrigação exista na data do balanço.

Uma questão importante é o momento de reconhecer as obrigações. Iudícibus (2000) conclui que o principal problema do passivo não está em sua avaliação, mas no momento de reconhecê-lo e registrá-lo. Ao analisarmos essa opinião, percebemos que o reconhecimento é considerado como sendo diferente do registro.

Podemos perceber que está implícito que o autor admite casos em que se reconheça a existência de um passivo contingente, mas, por falta de uma estimativa confiável de valor, por exemplo, não seja possível registrá-lo na contabilidade. Essa abordagem é diferente da apresentada pelo FASB que menciona: reconhecer é incorporar um elemento nas demonstrações contábeis e pelo IASB: reconhecer é incorporar um item no Balanço Patrimonial ou na Demonstração do Resultado. A distinção se torna necessária, tendo em vista que o registro contábil depende da mensuração, obedecendo aos critérios de confiabilidade e, se isso não for possível, o elemento não deixa de ser reconhecido e poderá ser divulgado por meio de notas explicativas.

Hendriksen e Van Breda (1999) afirmam que o momento do reconhecimento de muitos passivos é claramente definido em contratos, onde são indicados a data de vencimento da obrigação além de outras condições. Porém, ainda de acordo com o autor, o valor a ser pago depende de eventos futuros, em alguns casos.

Um conceito de difícil aplicação é a relevância, porque exige muita vivência e o mais importante, bom senso. Assim, é sugerido que as empresas tenham um manual de critérios de relevância para diminuir a um mínimo as áreas de inconsistência (IUDÍCIBUS, 2000).

Segundo a IFAC (1997), a relevância oferece um ponto de corte ou limiar, em vez de uma característica qualitativa primária que as informações devem ter para serem úteis. Dessa forma, as informações são relevantes se sua omissão ou distorção puderem influenciar as decisões econômicas de usuários, tomadas baseadas nas demonstrações contábeis.

Para o FASB, a informação é relevante se tiver a capacidade de influenciar nas decisões de investidores, credores ou outros usuários. De acordo com IASB/IAS 1 (2002), as informações são relevantes se sua não-publicação puder impactar nas decisões econômicas de usuários tomadas com base nas demonstrações contábeis. Para o IASB o critério da relevância permite que as exigências específicas de divulgação das Normas Internacionais de Contabilidade não precisam serem atendidas se as informações que resultam não forem significativas (IAS 1, par. 32).

A relevância está contida na caracterização de que é provável que a perda ocorra uma vez que isso influenciará as decisões. A confiabilidade está presente na exigência de que a perda contingente possa ser, razoavelmente, estimada.

No registro de uma obrigação, o critério de precisão tratado pelo FASB, pode dar a ideia de uma incorreta exatidão, além de ignorar os itens que são registrados por meio de provisões.

De um modo geral pode-se afirmar que os passivos precisam ser reconhecidos no momento da ocorrência do fato gerador. A problemática está naqueles eventos, cuja conclusão ainda não está completamente definida, não há certeza do que de fato ocorreu, como, por exemplo, o pleito na Justiça de uma indenização trabalhista por desvio de função.

Nesse caso, se houve o desvio, não há dúvida que esse já ocorreu. Porém, será que existiu de fato? Essa é a primeira resposta necessária. Uma vez confirmado o desvio, deve-se perguntar qual será a consequência econômica e financeira para a empresa? É possível mensurá-la? Qual será a decisão da Justiça? Há possibilidade de acordo? O valor é relevante?

Para o reconhecimento de alguns passivos, percebemos que é necessário descobrir os fatos no seu modo geral, esses casos exigem do profissional contábil e do pessoal de Recursos Humanos, um trabalho minucioso de investigação para que possa fundamentar a sua decisão.



O exercício de julgamento, no ato de registrar obrigações que envolvam estimativas, sempre estará presente e dependerá das informações disponíveis, bem como dos técnicos envolvidos no estudo da situação e na definição dos valores. (CRC-SP/IBRACON, 2000).

A obrigação construtiva é utilizada pela norma para os passivos originados de atos da empresa envolvendo práticas e políticas padronizadas previamente estabelecidas, que informem para terceiros o compromisso de pagá-las, gerando uma consequência válida para os beneficiários de que a entidade cumprirá com essas responsabilidades (IAS - 37, item 3).

### **2.1.2 Mensuração**

A princípio deve-se ressaltar que as regras de um modo geral aplicadas à mensuração dos passivos deverão ser consideradas nas provisões para passivos contingentes, além da confiança nas medidas desses valores. Alguns aspectos irão influenciar diretamente na mensuração dos passivos contingentes, tais como: o uso de estimativas, a análise de riscos e incertezas, a probabilidade de ocorrência de eventos futuros, etc.

Uma das condições para o registro contábil das contingências passivas é a mensuração. Isso significa que podem existir passivos contingentes considerados prováveis para as quais não seja possível atribuir um valor baseado em uma estimativa confiável. Nesse caso, deve haver o reconhecimento, mas não seria possível o registro, pelo fato de a mensuração ficar restrita pela Contabilidade.

As Normas Internacionais de Contabilidade, quando se trata em mensuração das contingências, determinam que o montante reconhecido como uma provisão deve ser a melhor estimativa do desembolso exigido para liquidar a obrigação existente na data do balanço (IAS 37). A norma define que as estimativas de resultado e efeito financeiro são determinadas pelo julgamento da administração da empresa, sendo complementados pela experiência de eventos semelhantes e em alguns casos, relatórios de especialistas independentes (IAS 37).

O problema a ser discutido é como a entidade fundamenta a sua decisão sobre a escolha das estimativas. Está indicado que deverá basear-se em sua experiência em casos semelhantes e da opinião de especialistas independentes, principalmente, quando não há experiências anteriores.

Conforme o IAS 37 (1998), na definição da melhor estimativa, é fundamental considerar os riscos e as incertezas que inevitavelmente se relacionam com muitos eventos e circunstâncias que envolvem as contingências. Para não subavaliar ou superavaliar um passivo, é necessário ter cautela na análise de risco. A mensuração das provisões para contingências passivas também pode ser afetada por eventos futuros. Dois exemplos são apresentados pelo IAS 37, parágrafo 49 e 50:

1) uma entidade, ao perceber que o custo de se limpar um local no final de sua vida útil será reduzido pelas mudanças futuras na tecnologia, poderá considerar seu efeito no valor das provisões, desde que: a) reflita uma expectativa razoável de observadores objetivos, tecnicamente qualificados; e b) seja apoiada em evidência objetiva suficiente quanto à tecnologia que estará disponível na época da limpeza.

2) haja evidencia objetiva suficiente de que é certo que uma nova legislação será promulgada, então, o seu efeito deve ser levado em consideração na mensuração de uma obrigação existente, desde que: a) se saiba o que a legislação demandará; e b) seja certo que será promulgada e implantada no devido tempo.

### 2.1.3 Divulgação

O CPC 25 (2009) no item que se refere à divulgação dos passivos contingentes indica que a entidade deve divulgar para cada classe de passivo contingente, a menos que seja remota a possibilidade de ocorrer desembolso na liquidação, uma breve descrição da natureza do passivo contingente e, quando praticável:

- e) Um cronograma esperado de quaisquer saídas de benefícios econômicos resultantes;
- f) Uma estimativa do seu efeito financeiro;
- g) A indicação das incertezas relacionadas ao valor ou momento de ocorrência de qualquer saída. Sempre que necessário para fornecer informações adequadas, a entidade deve divulgar as principais premissas adotadas em relação a eventos futuros;
- h) A possibilidade de qualquer reembolso, declarando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido por conta desse desembolso;

Para cada classe de provisão, devem ser divulgado: o valor contábil no início e no fim do período; provisões adicionais feitas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes; valores utilizados durante o período; valores não utilizados revertidos durante o período; o aumento durante o período no valor descontado a valor presente proveniente da passagem do tempo e o efeito de qualquer mudança na taxa de desconto; uma breve descrição da natureza da obrigação e o cronograma esperado de quaisquer saídas de benefícios econômicos resultantes; uma indicação das incertezas sobre o valor ou o cronograma dessas saídas; e o valor de qualquer reembolso esperado, declarando-se o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido por conta desse reembolso esperado (CVM nº 594, 2009).

Ainda, conforme a deliberação da CVM citada acima deve ser divulgada: uma breve descrição da natureza do passivo contingente para cada classe de passivo contingente, e, quando praticável, deve-se divulgar também a estimativa do seu efeito financeiro; a indicação das incertezas relacionadas ao valor ou momento de ocorrência de qualquer saída; e a possibilidade de qualquer reembolso.

Também através do CPC 25 (2009), é determinado que, quando existir uma obrigação e for provável que ocorram sacrifícios futuros prováveis para sua liquidação e seja possível fazer uma estimativa confiável do montante que será pago, deve-se constituir uma provisão e divulgar em nota explicativa as seguintes informações: a) o valor contábil no início e no final do período; b) as provisões adicionadas as já existentes ou o valor das novas provisões feitas no período; c) os montantes incorridos e baixados contra a provisão durante o exercício; d) as quantias não utilizadas e revertidas no período; e) o acréscimo, durante o período, no valor descontado proveniente da passagem de tempo e o efeito de qualquer mudança na taxa de desconto.

Além disso, deve-se fazer um relato sobre a natureza da obrigação e uma síntese do cronograma esperado dos desembolsos, assim como a divulgação das incertezas relativas ao valor que será exigido, bem como as premissas adotadas para os eventos futuros (evidência objetiva suficiente de que eles ocorrerão).

No caso em que seja apenas possível que benefícios econômicos serão requeridos no futuro, a entidade deve divulgar, apenas em nota explicativa, uma descrição da natureza das contingências e se for praticável: uma estimativa de seu efeito financeiro utilizando a melhor estimativa, os riscos e incertezas e as baixas esperadas de ativos.

Também, devem ser descritas as incertezas relacionadas com o valor que poderá ser desembolsado e a expectativa de algum reembolso, nesse caso uma entidade deve divulgar a natureza dos ativos contingentes (reembolsos) e o valor estimado (IAS 37, par. 89).

Segundo a referida norma, em casos extremos em que a divulgação cause algum prejuízo na posição financeira da entidade com outras partes envolvidas em uma disputa, será dispensada a divulgação de todos os aspectos, devendo-se, apenas, relatar a natureza geral da disputa e as razões pelas quais não foram informados todos os fatos.

### 3. METODOLOGIA

A abordagem do problema de pesquisa foi qualitativa. No que diz respeito ao objetivo, o estudo caracterizou-se como exploratório descritivo, pois visa identificar e analisar se as companhias do setor químico e petroquímico brasileiros cumpriram as normas internacionais no que diz respeito aos passivos contingentes no ano de 2010.

Para Gil (2002), a pesquisa descritiva tem como objetivo descrever características de determinada população ou de determinado fenômeno. Andrade (2010, p. 112) afirma que “nesse tipo de pesquisa os fatos são observados, registrados, analisados, classificados e interpretados sem que o pesquisador interfira neles”. Ou seja, os fenômenos são estudados, porém não são manipulados pelo pesquisador.

Os procedimentos de pesquisa foram delineados pela pesquisa bibliográfica. Segundo Gil (2009), a pesquisa bibliográfica é elaborada com base em material já desenvolvido, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Dentre as fontes bibliográficas utilizadas nesse estudo destaca-se: o Pronunciamento Técnico CPC 25 (2009), além de livros e trabalhos científicos que tratam sobre passivos contingentes.

O método para a coleta de dados envolveu a análise de conteúdo que, para Vergara (2005), é considerada técnica para tratamento de dados que objetiva identificar o que está sendo dito sobre determinado tema. A análise de conteúdo se constitui em técnica de pesquisa para a descrição objetiva, sistemática, e quantitativa do conteúdo evidente da comunicação (LAKATOS & MARCONI, 1999).

#### Quadro 1: Empresas que compõem a amostra

Razão Social	Nome Referência
BRASKEM S.A.	BRASKEM
ELEKEIROZ S.A.	ELEKEIROZ
GPC PARTICIPAÇÕES S.A.	GPC PART
M G POLIESTER S.A.	MG POLIEST
UNIPAR CARBOCLORO S.A.	UNIPAR
FERTILIZANTES HERINGER S.A.	FER HERINGER
NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMERCIO S.A.	NUTRIPLANT
CRISTAL PIGMENTOS DO BRASIL S.A.	MILLENNIUM

Fonte: Elaborado pela autora

Para compor o universo deste estudo foi feita pesquisa no site da BM&FBOVESPA, com a intenção de verificar as empresas com ações negociadas do setor químico e petroquímico no ano de 2010. A amostra foi composta por todas as empresas do setor químico e petroquímico com ações na BM&FBOVESPA no ano de 2010; assim, nove empresas serão estudadas e estão expostas no quadro 1. Foram analisadas suas demonstrações contábeis e notas explicativas.

Para nortear o estudo foi elaborado *check-list*, conforme o quadro 2, com os principais itens a serem verificados com relação a reconhecimento, mensuração e divulgação de passivos contingentes de acordo com o CPC 25.

**Quadro 2: Check-list CPC 25**

<b>RECONHECIMENTO</b>
1. A entidade divulga em notas explicativas seus passivos contingentes? 2. Os passivos contingentes são periodicamente avaliados para verificar se uma saída de recursos se tornou provável?
<b>MENSURAÇÃO</b>
3. O valor reconhecido é a melhor estimativa de desembolso exigido para liquidar a obrigação? 4. Os riscos e incertezas foram considerados na elaboração da melhor estimativa de desembolso? 5. O valor da obrigação representa o valor presente dos desembolsos que se espera que sejam exigidos para liquidar a obrigação?
<b>DIVULGAÇÃO</b>
6. Foi divulgada breve descrição da natureza dos passivos? 7. Qual a estimativa de seu efeito financeiro quando praticável? 8. Quais as incertezas relacionadas ao valor ou momento de ocorrência de qualquer saída quando praticável? 9. Existe a possibilidade de qualquer desembolso quando praticável?

Fonte: Adaptado de SILVA (2012)

Após a coleta partiu-se para a análise e interpretação de dados. Nesse momento deve haver uma relação dos dados coletados com a base teórica que sustenta a pesquisa. Para isso foi feita uma análise de conteúdo com enfoque qualitativo, pois foram empregados procedimentos qualitativos na coleta de informações, como a análise de conteúdo das notas explicativas.

## **4. RESULTADOS**

São descritos e comentados as situações de cada empresa amostrada, destacando-se peculiaridades a partir de suas notas explicativas. Após, são expostos as contingências mais divulgadas e se foi reportado o cumprimento de reconhecimento, mensuração e divulgação de passivos contingentes requeridos pelo CPC 25.

### **4.1 Análise por Empresa**

#### **4.1.1 BRASKEM**

A companhia divulgou em notas explicativas que existem ações judiciais de natureza trabalhista e previdenciária, tributária, cível e societária envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis ou prováveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos externos.

Em nota explicativa foi apresentado levantamento detalhado de todas as contingências prováveis. Nesse levantamento foi feita breve descrição da provisão, sua posição e saldo atual.

Para as contingências possíveis a BRASKEM apresentou levantamento semelhante ao anterior, acrescentando que tais provisões não foram reconhecidas por se tratar de perdas apenas possíveis ainda de acordo com consultores jurídicos externos.

A empresa também divulgou celebração de acordo para encerramento de ação trabalhista que existia desde 1990. Nesse item foi apresentado o montante do acordo, a forma de pagamento e o reconhecimento nas demonstrações contábeis. Destaca-se, também o fato da companhia ter divulgado passivos ambientais.

#### **4.1.2 ELEKEIROZ**

A Administração da ELEKEIROZ baseou as provisões de passivos contingentes na opinião de seus consultores legais; de acordo com os mesmos as provisões eram suficientes para cobrir perdas prováveis decorrentes de decisões desfavoráveis, bem como, que as decisões definitivas não tiveram impactos significativos na posição econômico-financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2010.

Em notas explicativas a empresa divulgou que possui ações judiciais de natureza trabalhista, cível e tributária, e que as contingências consideradas como perda provável estão provisionadas no passivo não circulante da companhia. É apresentada tabela com os totais das contingências prováveis e possíveis classificadas por natureza: trabalhista, cível e fiscal.

A companhia também divulgou a movimentação das contingências do ano de 2010. Demonstrando como o saldo provisionado em 31/12/2010 foi alcançado. Foi demonstrado o saldo das contingências por natureza em 2009, além dos totais de Atualização de Encargos, Constituição de Provisão, Baixas de Reversão de Provisão e Baixas por Pagamento.

#### **4.1.3 GPC PARTICIPAÇÕES**

A companhia relatou que vêm discutindo judicialmente questões fiscais e trabalhistas e que baseada na opinião de seus assessores jurídicos, foram constituídas provisões em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas pelas ações em curso.

A empresa divulgou em notas explicativas tabela detalhando, por natureza, como o saldo das contingências possíveis de perda em 31 de dezembro de 2010 foi constituído. Foram apontados os valores de Adição, Utilização, Reversão e Encargos. Em seguida apresentou-se uma breve descrição das naturezas dos casos.

#### **4.1.4 MG POLIESTER**

A companhia está envolvida em processos trabalhistas, tributários e cíveis, que se encontram em instâncias diversas. A provisão é determinada por valores atualizados monetariamente para os casos estimados como perda provável, estabelecidos pelos consultores jurídicos em parceria com a Administração, e seus saldos foram demonstrados de acordo com sua natureza.

De acordo com a avaliação dos assessores jurídicos da Companhia, existem também outras obrigações legais vinculadas a processos judiciais de natureza trabalhista, cível e tributária cujo desfecho é considerado possível e que não foram provisionados. Vale ressaltar que foi descrita a natureza das contingências trabalhista.

#### **4.1.5 UNIPAR CARBOCLORO**

As notas explicativas apontam que a companhia é parte em alguns processos judiciais e administrativos e que foram constituídas provisões para todas as contingências referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis. Neste item fica evidente que a empresa se utiliza da avaliação de evidências disponíveis e da opinião de advogados externos para a definição da probabilidade da perda.

A seguir é demonstrado como o saldo das contingências foi composto no final de 2010. Para o cálculo foram utilizadas Adições, Reversões, Atualizações Monetárias e Depósitos Judiciais.

A companhia apresentou breve descrição apenas de suas contingências fiscais. Com relação às contingências trabalhistas a empresa apenas divulga o encerramento de processo de natureza trabalhista para explicar a diminuição do saldo dessa provisão em comparação a 2009. Também é mencionado brevemente as contingências ambientais.

#### **4.1.6 FERTILIZANTES HERINGER**

A Companhia é parte envolvida em processos judiciais e administrativos decorrentes do curso normal de sua atividade. As provisões para eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada pela avaliação de seus consultores legais. Adicionalmente, a Companhia não possui ações de natureza tributária, previdenciária, trabalhista, administrativa e cível, envolvendo ganhos classificados pela administração e seus consultores jurídicos como provável.

A empresa apresenta os totais de cada contingência provável por natureza na data do balanço, assim como a movimentação dessas contingências. São apresentados os valores de Adições, Reversões e Encargos do período. A empresa ainda descreve brevemente as naturezas das contingências.

A Companhia classifica a natureza de suas contingências como tributária, previdenciária, trabalhista, ambiental, administrativa e cível, envolvendo riscos de perda classificados pela administração e seus consultores jurídicos como possível, para os quais não há provisão constituída, conforme composição demonstrada em notas explicativas. Os valores apresentados estão atualizados monetariamente pela taxa SELIC ou, quando aplicável, correspondem aos valores atualizados pelos consultores jurídicos da Companhia.

#### **4.1.7 NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMERCIO S.A.**

A Companhia é parte envolvida em processos fiscais, trabalhistas, ambientais e cíveis, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial. As provisões para as perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração da Companhia, amparada pela opinião de seus assessores jurídicos.

As notas explicativas informam que no decorrer do período encerrado em 31 de dezembro de 2010, os assessores jurídicos da Companhia atualizaram seu julgamento perante os processos que estavam sob sua custódia. Diante disso, foram classificados processos com probabilidade de perda provável, cujos valores foram devidamente contabilizados, e processos com probabilidade de perda possível, que foram divulgados em notas explicativas.

Os totais dos processos com probabilidade de perda possível foram compostos de acordo com a natureza da contingência. Além disso, foi feita uma breve descrição dos processos judiciais em que a companhia é parte e julga relevante.

#### **4.1.8 CRISTAL PIGMENTOS DO BRASIL S.A.**

A Companhia discute judicialmente a legalidade de alguns tributos, bem como se defende de reclamações trabalhistas, autuações fiscais e previdenciárias na esfera administrativa e judicial e de processos cíveis. A administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos, mantém provisão para as perdas prováveis, consideradas suficiente para fazer face a eventuais perdas contingentes e obrigações previstas em lei, conforme demonstrado em notas explicativas, além de sua movimentação de saldo.

A Companhia tem ações de natureza tributária, cível, trabalhista e ambiental, envolvendo riscos de perda classificados pelos seus assessores jurídicos externos como possíveis, para as quais não há provisão constituída, conforme foi demonstrado. Também foi explanado breve relato de cada natureza contingencial.

#### **4.2 TIPOS DE PASSIVOS CONTINGENTES**

As oito empresas estudadas divulgaram como passivos contingentes ações que já tramitam em juízo. Observou-se que duas companhias divulgaram características de processos apenas evidenciando aspectos principais relativos a tais contingências, e seis entidades detalham suas principais contingências caracterizando origem, trâmites processuais e valores. Ou seja, embora as oito empresas tenham atendido às exigências normativas acerca da evidenciação, apenas seis fornecem informação suficiente para esclarecer para os usuários sua situação.

A divulgação de passivos contingentes que tramitam em juízo pode ser justificada pela possibilidade de incrementar estimativas de efeitos financeiros; por outro lado pode depender da dificuldade em estabelecer o grau de probabilidade. Porém, é certo que não se pode atestar que as empresas realizam a divulgação completa dos fatos, não apenas de ações judiciais, como também de outras informações em domínio de usuários internos.

Todas as empresas analisadas divulgaram passivos contingentes de naturezas fiscais, trabalhistas e cíveis na esfera administrativa e judicial. As contingências fiscais apresentadas pelas companhias estão relacionadas a tributos das três esferas do executivo, assim como à previdenciária. As contingências trabalhistas envolvem, principalmente, ações judiciais demandadas por funcionários das empresas, enquanto que as contingências cíveis se relacionam a processos próprios das atividades fins das empresas, demandadas, por exemplo, por rescisão unilateral de contrato de fornecedores.

Três empresas (Elekeiroz, GPC Participações e MG Poliéster) não divulgaram passivos ambientais. Dentre as que divulgaram passivos ambientais (Braskem, Unipar, Fertilizantes Heringer, Nutriplant e Cristal), nenhuma apresentou contingências ambientais possíveis.

#### **4.3 CUMPRIMENTO DO CPC 25**

Conforme o CPC 25, com relação aos passivos contingentes, as entidades devem divulgar as informações contidas no Quadro 2. Apresenta-se na tabela 1 as evidenciações realizadas pelas empresas segundo o CPC 25 quanto a passivos contingentes.

**Tabela 1: Informações do CPC 25 divulgadas**

Empresa\Exigências CPC	1	2	3	4	5	6	7	8	9	% das exigências atendidas por empresa
<b>BRASKEM</b>	X		X		X	X				<b>44%</b>
<b>ELEKEIROZ</b>	X	X	X	X		X				<b>56%</b>
<b>GPC PART</b>	X		X	X		X			X	<b>44%</b>
<b>MG POLIESTER</b>	X	X	X	X		X				<b>56%</b>
<b>UNIPAR</b>	X		X		X	X				<b>44%</b>
<b>FERT. HERINGER</b>	X	X	X		X	X				<b>56%</b>
<b>NUTRIPLANT</b>	X		X			X				<b>33%</b>
<b>CRISTAL</b>	X		X			X				<b>33%</b>
<b>% das empresas que atenderam ao item</b>	<b>100%</b>	<b>38%</b>	<b>100%</b>	<b>38%</b>	<b>38%</b>	<b>100%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>13%</b>	<b>46%</b>

**LEGENDA DA TABELA 1**

- 1 - A entidade divulga em notas explicativas seus passivos contingentes?
- 2 - Os passivos contingentes são periodicamente avaliados para verificar se uma saída de recursos se tornou provável?
- 3 - O valor reconhecido é a melhor estimativa de desembolso exigido para liquidar a obrigação?
- 4 - Os riscos e incertezas foram considerados na elaboração da melhor estimativa de desembolso?
- 5 - O valor da obrigação representa o valor presente dos desembolsos que se espera que sejam exigidos para liquidar a obrigação?
- 6 - Foi divulgada uma breve descrição da natureza?
- 7 - Foi divulgada a estimativa de seu efeito financeiro quando praticável?
- 8 - Foram divulgadas as incertezas relacionadas ao valor ou momento de ocorrência de qualquer saída quando praticável?
- 9 - Foi divulgada a possibilidade de qualquer desembolso quando praticável?

Fonte: Adaptado do CPC 25 (2009).

Na tabela 1 foram expostos nove pontos que, na ótica do CPC 25, são essenciais para que as demonstrações contábeis da empresa estejam de acordo com as normas contábeis internacionais. Dessa forma é possível observar quais requisitos cada empresa cumpriu e quantas empresas cumpriram cada exigência.

Observa-se que apenas três empresas (Elekeiroz, MG Poliéster e Fertilizantes Heringer) cumpriram pouco mais que a metade das exigências da norma. Na média média, nota-se que apenas 46% das exigências do CPC 25 foram atendidas pelas empresas constantes da pesquisa.

## 5. CONCLUSÕES

As diretrizes de evidenciação dos passivos contingentes apresentado pelo CPC 25 são utilizadas como mecanismo para diminuir disparidades de informações relativas a riscos e a incertezas contidos nas contingências apresentadas pelas empresas.

A pesquisa verificou a evidenciação de passivos contingentes nas companhias do setor químico e PETROQUÍMICO com ações negociadas na BM&FBOVESPA segundo as exigências de divulgação definidas pelo CPC 25 nas demonstrações de 2010. Para alcançar tal objetivo foram conceituados e caracterizados os passivos contingentes; foram apresentadas as



bases conceituais e normativas para o reconhecimento, mensuração e divulgação dos passivos contingentes; analisadas as demonstrações contábeis das empresas investigadas considerando as exigências das normas internacionais de contabilidade.

Observou-se que as oito empresas analisadas divulgaram passivos contingentes em suas notas explicativas. O estudo indicou, ainda, que houve maior divulgação de processos já em trâmites judiciais, relacionados principalmente a causas cíveis, trabalhistas e fiscais. O maior rigor na legislação ambiental não se refletiu no reconhecimento de contingências ambientais. Tanto é que apenas três empresas divulgaram tais obrigações, representando apenas 37,5% do total das empresas estudadas.

Identificou-se nas Notas Explicativas das empresas pesquisadas a observância dos aspectos exigidos e recomendados pelo CPC 25, bem como aqueles que não foram atendidos. Em síntese, foi concluído que a divulgação do efeito financeiro dos passivos contingentes e das incertezas relacionadas ao valor ou momento de ocorrência de qualquer saída não foram evidenciadas, e que a divulgação da possibilidade de qualquer desembolso de passivos contingentes foram quase inexistentes. Apenas os itens totalmente atendidos foram: a divulgação dos passivos contingentes em Notas Explicativas; o valor reconhecido é a melhor estimativa de desembolso exigido para liquidar a obrigação; e a divulgação de uma breve descrição da natureza. Dessa forma, se pode concluir que o grau de divulgação do passivo contingente em notas explicativas foi insuficiente para atender completamente as exigências impostas pelo CPC 25.

A importância do cumprimento do CPC 25 é diminuir as desigualdades de informações fornecidas pelas empresas, o que contribui para uma melhor tomada de decisões por parte de seus gestores e em uma melhor compreensão da informação contábil por parte de seus usuários. Ao término desse estudo foi possível perceber que as empresas realizaram esforços para cumprir o exigido pelo CPC 25, porém, parte das informações divulgadas por essas empresas, não são claras e não reduzem as incertezas por parte dos usuários externos.

Para futuros estudos, recomenda-se o desenvolvimento de pesquisas que analisem a evidenciação dos passivos contingentes em exercícios futuros, quando a aplicação dos pronunciamentos do CPC estiver mais consolidada, não apenas nas companhias do setor químico e petroquímico, como também em outras companhias brasileiras. Sugere-se ainda a análise de conteúdo das descrições da natureza das contingências com o objetivo de analisar a quantidade e qualidade das informações divulgadas.

## REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Diane. FARIA, José. **O reconhecimento da contingência nas demonstrações contábeis: Provisão X Reserva**. In: Encontro Latino Americano de Iniciação Científica, 13, 2009. São José dos Campos. **Anais...** São José dos Campos. 2009.

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à Metodologia do Trabalho Científico**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BONI, ROBSON R. Convergência das Normas Contábeis Brasileiras para as Normas Internacionais: As principais Mudanças e Entraves. Suzano: **Revista UNIFACES**, 2013, v. 04, p. 21-32.

CAETANO, Talita Pereira. SILVA, Tainá Borges. BIERSDORF, Suelem. **Evidenciação do passivo contingencial nas demonstrações contábeis: Um estudo sobre as empresas de**

**Papel e Celulose.** *In:* Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade, 7, 2010. São Paulo. Anais... São Paulo. FEA/USP, 2009.

CÔMITE DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **CPC 25:** Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Brasília: CPC, 2009. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/pronunciamentosIndex.php>>. Acesso em: 03.set.2014

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. **Deliberação 594/09.** Brasília: CVM, 2009. Disponível em:<[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) >. Acesso em: 05.set.2014

CRC-SP/IBRACON. **Controles internos contábeis e alguns aspectos de auditoria.** São Paulo: Atlas, 2000.

FARIAS, Manuel Raimundo Santana. **Bases conceituais e normativas para reconhecimento e divulgação do passivo contingente: um estudo empírico no setor químico e petroquímico brasileiro.** *In:* Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, 6., 2006, São Paulo. **Anais...** São Paulo: FEA/USP, 2009.

\_\_\_\_\_. **Divulgação do passivo: um enfoque sobre o passivo contingente no setor químico e petroquímico brasileiro.** 2004. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

FASB – SFAS 5 Statement of Financial Accounting Standards nº 5. Accounting for Contingencies. Issued: March 1975, *In:* **Financial Accounting Standards Board – Original Pronouncements.** John Wiley: New York, edition 2002/2003.

GIOMETTI, Rodrigo. **Contingências natureza, registro, valorização, classificação contábil e divulgação.** FiscoSoft, 2004. Disponível em: <http://www.fiscosoft.com.br/a/2lvp/contingencias-natureza-registro-valorizacao-classificacao-contabil-e-divulgacao-rodri-go-giometti> Acesso em: 05. set. 2014.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4.ed. São Paulo: Atlas, 2002.

HENDRIKSEN, Eldon S. & VAN BREDA, Michel F. **Teoria da Contabilidade.** 1 ed. São Paulo: Atlas, 1999.

IFAC – **Normas internacionais de Auditoria 1997.** Tradução de Versa Maria Conti Nogueira e Danilo A. Nogueira. São Paulo: IBRACON, 1998.

INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD. IAS 37. Londres: IASB, 2002.

\_\_\_\_\_. IAS 01. Londres: IASB, 2002.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da contabilidade.** 6 ed. São Paulo: Atlas, 2000

\_\_\_\_\_. FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS. **Manual de contabilidade societária: aplicável a todas sociedades.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

OLIVEIRA, Michelle Adriane Silva de. **Disclosure das contingências e provisões passivas**. 2011. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) - Centro de Pós Graduação e Pesquisas em Contabilidade e Controladoria da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011.

PONTE, Vera Maria; REBOUÇAS, Sílvia Maria Dias Pedro; FONTELES, Islane Vidal. **Determinantes da evidenciação de provisões e contingências por companhias listadas na BM&FBOVESPA**. In: Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, 12, 2012, São Paulo. **Anais...** São Paulo: FEA/USP, 2012.

RIBEIRO, Antônio Cístolo; RIBEIRO, Maísa de Souza; WEFFORT, Elionor Farah Jreige. Provisões, contingências e o pronunciamento CPC 25: as percepções dos protagonistas envolvidos. **Revista Universo Contábil**, v. 9, n. 3, p. 38-54, 2013.

SILVA, Thassia Souza. **Análise do cumprimento das exigências de reconhecimento, mensuração e divulgação das provisões e passivos contingentes em empresas de Mineração, Siderurgia e Metalurgia**. 2012. Monografia (Bacharelado em Ciências Contábeis) – Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

SUAVE, Ricardo; CODESSO, Maurício Melo. Divulgação de passivos contingentes nas empresas mais líquidas da BM&BOVESPA. **Revista da Unifebe**, v. 1, n.11, 2013.

VON KNOBLAUCHS, Sizabeth Cocco Alves. **Um Estudo Acerca da Evidenciação das Contingências nas Maiores Empresas de Capital Aberto do Brasil**. 2010. Monografia (Bacharelado em Ciências Contábeis) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010.